

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Regulamento de Apoio à Família - Apoio à Natalidade - Pagamento de Compensação Pecuniária

INFORMAÇÃO N.º: 61/GAS/2021

NIPG: 5117/21

DATA: 2021/05/17

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
18-05-2021



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.
18-05-2021



A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Concordo.
Proponho a RC.
18-05-2021



Regina Piedade, Dra.

Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré

INFORMAÇÃO

Ex.ma Senhora Vereadora com o Pelouro da Ação Social,

Nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio à Família*, publicado em Diário da República a 8 de Março de 2019, cumpre-me emitir informação sobre as candidaturas aprovadas em reunião de Câmara, desde a sua entrada em vigor.

Os/as requerentes, das candidaturas com os números 03_2021, 04_2021, 05_2021, 06_2021 e 07_2021, apresentaram os documentos comprovativos de despesa, dentro do prazo legal, de acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 10.º do supramencionado Regulamento:

| Candidatura março 2021 | | | | | | |
|------------------------|--------------------------------|--|--|--|------------------------|----------------------------------|
| N.º Candidatura | Data de Receção da Candidatura | Data de aprovação em Reunião de Câmara | Data em que recebeu a notificação para apresentação das despesas | Data de apresentação dos documentos comprovativos de despesa | Valor total da despesa | Valor da Participação a atribuir |
| 03 | 02/03/2021 | 19/04/2021 | 26/04/2021 | 04/05/2021 | 532,39€ | 500€ |
| 04 | 08/03/2021 | 19/04/2021 | 23/04/2021 | 24/04/2021 | 687,00€ | 500€ |
| 05 | 09/03/2021 | 19/04/2021 | 27/04/2021 | 04/05/2021 | 678,69€ | 500€ |
| 06 | 11/03/2021 | 19/04/2021 | 26/04/2021 | 06/05/2021 | 867,35€ | 500€ |
| 07 | 22/03/2021 | 19/04/2021 | 23/04/2021 | 03/05/2021 | 874,80€ | 500€ |
| | | | | | Total | 2500€ |

Face ao exposto, a proposta do GPAIS, s.m.o., vai no sentido de se aprovar o pagamento das devidas participações monetárias às candidaturas supra identificadas, uma vez que se verificou o cumprimento de todos os requisitos constantes do artigo 10.º do supramencionado Regulamento.

Artigo 10.º

Pagamento do apoio

1 — O presente apoio concretiza-se através do reembolso de despesas realizadas, preferencialmente, na área do Município, em bens considerados indispensáveis ao saudável e harmonioso desenvolvimento da criança, nomeadamente: vacinas, medicamentos, alimentação, artigos de higiene, puericultura, mobiliário, equipamento, vestuário e calçado, entre outros (vide ANEXO I).

2 — O incentivo tem a modalidade de atribuição única, não podendo ultrapassar o valor total até 500€ (quinhentos euros);

3 — O reembolso será efetuado mediante apresentação dos documentos comprovativos de despesa (fatura/recibo, recibo ou venda a dinheiro) devidamente discriminada, não devendo incluir outras despesas do agregado.

4 — Os documentos comprovativos da realização de despesa mencionados no número anterior, podem respeitar a compras efetuadas nos 6 (seis) meses anteriores ao nascimento ou adoção da criança.

5 — A documentação referida nos números anteriores deverá ser entregue no GPAIS da Câmara Municipal da Nazaré, responsável pelo acompanhamento processual da medida, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a notificação de deferimento do apoio.

| PAM 2021 | |
|--|-------------------|
| Código de Classificação Económica | Código/Ano |
| 0102/040802 | 04 2021 |
| Autorizado nos Fundos Disponíveis | 11/05/2021 |

À consideração superior.

17-05-2021

Mafalda Barqueiro
A TÉCNICA SUPERIOR

